

ATO Nº 236/2020.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**  
**Contrato de Fornecimento ao Cirenor nº 223/2020**  
**Dispensa de Licitação nº 006/2020 – Processo nº 011/2020**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **JACIR MIORANDO** portador da Cédula de Identidade nº 2058121092 e do CPF nº 888.859.920-72, vem através do presente, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR Nº 223/2020 - Dispensa de Licitação 006/2020 – Processo nº 011/2020** com **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.068.089/0001-03, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 287A, bairro Centro, município de Ibiaçá/RS, neste ato representado por sua Representante Legal Sra. **KARINA BIZOTTO**, CPF nº 013.027.200-07, RG nº 4085043422 – SJS/RS, *pelos motivos a seguir expostos:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Art. 1º. Rescindir amigavelmente o Contrato de Fornecimento ao Cirenor – nº 223/2020, de 21 de julho de 2020, para o Fornecimento de 5004 comprimidos de Sulfato de Hidroxicloroquina 400mg ao Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS - CIRENOR celebrados com a Empresa **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.068.089/0001-03, estabelecido na cidade de Ibiaçá-RS, considerando:

- O comunicado do Tribunal de Contas do Estado, onde o mesmo verifica que a dispensa de licitação fora vencida com valor superior aos praticados no mercado.

- Que o preço registrado em 30/07/2020, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2020 – Processo 013/2020, foi abaixo do que o vencido na Dispensa em questão.

Art. 2º. Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no portal dos municípios e no site [www.cirenor.rs.gov.br](http://www.cirenor.rs.gov.br).

Sananduva/RS, 03 de agosto de 2020.

---

**JACIR MIORANDO**  
Presidente CIRENOR  
Contratante

---

**KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
**KARINA BIZOTTO**  
Contratada

Testemunhas:

---

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS  
CPF 348.244.210-04.

---

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO  
CPF: 002.604.509-70